CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 105, DE 2025

APROVADO
EM: 22/05/2025
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, a capacitação continuada da educação especial para funcionários e os profissionais de educação do ensino publico municipal, no Município de São Gonçalo do Amarante.

O Vereador **REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE– PODE**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a capacitação continuada da educação especial para funcionários e os profissionais de educação do ensino publico municipal, no Município de São Gonçalo do Amarante.

JUSTIFICAÇÃO

A crescente inclusão de estudantes com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades nas escolas públicas municipais exige que os profissionais da educação estejam preparados para atender às suas necessidades.
No entanto, ainda é comum a falta de formação específica e contínua para lidar com os desafios da educação especial de forma efetiva.
Este projeto de capacitação continuada tem como objetivo qualificar professores, gestores e demais funcionários da rede municipal, promovendo práticas pedagógicas inclusivas, acessibilidade, uso de recursos e estratégias adequadas.
A formação contribuirá para uma escola mais acolhedora, justa e preparada para garantir o direito à aprendizagem de todos os alunos, conforme a legislação vigente e os princípios da educação inclusiva.
.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 20 dias do mês de Maio de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
REGIVANIA SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDA
Data: 20/05/2025 13:39:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ver. REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE - PODE
VEREADORA